



Diário Oficial

Nº 10.356 - Ano XLII

Terça-feira, 03 de abril de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.232 DE 02 DE ABRIL DE 2012

DENOMINA RUA AVIADOR GUSTAVO ANDRÉ PEREIRA CABRERIZO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA AVIADOR GUSTAVO ANDRÉ PEREIRA CABRERIZO a Rua 08 do loteamento PARQUE DAS QUARESMEIRAS, com início na Rua Benedito Lopes (Rua 04) e término na divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: ARLY DE LARA ROMEO

PROTOCOLADO Nº: 11/08/7938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Carta-Convite nº 020/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/01.491 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - Objeto: Fornecimento parcelado de pães. Entrega dos Envelopes: **até 12/04/2012 às 14h30min.** Sessão Pública de Abertura: **12/04/2012 às 14h30min.** A Carta-Convite encontra-se à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC na categoria: **89.020 - massas, biscoitos e farinhas.** As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. A Carta-Convite está disponível para consulta ou para retirada, entre **03/04/2012 e 11/04/2012**, na Secretaria Municipal de Administração, no 6º andar do Paço Municipal, localizado na Av. Anchieta nº 200 - Centro, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, o edital será também disponibilizado no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de abril de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A MODALIDADE CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 045/2012** - Processo Administrativo nº 11/10/51.005 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Objeto: Registro de Preços de kit lanche. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **18/04/2012 às 09 horas.** O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **04/04/2012**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de abril de 2012

ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 062/2012** - Processo Administrativo nº 11/10/37.985 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Locação de sistema de automação total em urinalise para o Laboratório Municipal, com fornecimento dos respectivos reagentes e de todos os materiais de suporte para realização dos exames. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: **24/04/2012 às 09 horas.** O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **10/04/2012**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de abril de 2012

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 10/10/46007 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 10/11 **Contratada:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, com a intervenção da FUNCAMP **Termo de Contrato n.º 31/11 Termo de Aditamento de Contrato.º 40/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por mais 142 dias, a partir de 10/12/11, para conclusão do objeto **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 10/10/13340 Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 24/10 **Contratada:** INOVAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA. **Termo de Contrato n.º 118/10 Termo de Aditamento de Contrato.º 41/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por mais 210 dias, a partir de 10/01/12, para conclusão dos trabalhos **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/25677 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 14/12 **Ata de Registro de Preços n.º 83/12 Detentora da Ata:** COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de Preços de cartuchos e toners **Preço Unitário: Lote 01:** Itens 01 (R\$ 99,44), 02 (R\$ 79,55), 03 (R\$ 63,44) e 04 (R\$ 78,58); **Lote 02:** Itens 05 (R\$ 70,44), 06 (R\$ 51,14), 07 (R\$ 33,76), 08 (R\$ 33,76), 09 (R\$ 33,76) e 10 (R\$ 33,76); **Lote 03:** Itens 11 (R\$ 50,96) e 12 (R\$ 63,70); **Lote 04:** Itens 13 (R\$ 176,45), 14 (R\$ 63,01), 15 (R\$ 174,49), 16 (R\$ 194,84), 17 (R\$ 184,18), 18 (R\$ 59,13) e 19 (R\$ 96,94); **Lote 05:** Item 20 (R\$ 381,25); **Lote 06:** Itens 21 (R\$ 40,00), 22 (R\$ 52,00), 23 (R\$ 40,00) e 24 (R\$ 66,00); **Lote 07:** Item 25 (R\$ 437,50); **Lote 08:** Item 26 (R\$ 200,00); **Lote 09:** Itens 27 (R\$ 58,20), 28 (R\$ 38,80), 29 (R\$ 38,80) e 30 (R\$ 38,80); **Lote 10:** Itens 31 (R\$ 35,71) e 32 (R\$ 47,62); **Lote 11:** Itens 33 (R\$ 24,15), 34 (R\$ 30,88), 35 (R\$ 24,15) e 36 (R\$ 24,15); **Lote 12:** Itens 37 (R\$ 141,43), 38 (R\$ 96,87), 39 (R\$ 101,71), 40 (R\$ 92,02), 41 (R\$ 92,02), 42 (R\$ 87,18) e 43 (R\$ 197,61); **Lote 13:** Item 44 (R\$ 1.237,50); **Lote 14:** Item 45 (R\$ 481,25); **Lote 15:** Itens 46 (R\$ 10,45) e 47 (R\$ 11,40); **Lote 16:** Item 48 (R\$ 211,25); **Lote 17:** Item 49 (R\$ 616,00); **Lote 19:** Itens 54 (R\$ 106,70), 55 (R\$ 106,70) e 56 (R\$ 106,70); **Lote 20:** Itens 57 (R\$ 101,74), 58 (R\$ 101,74), 59 (R\$ 101,74) e 61 (R\$ 101,74); **Lote 21:** Item 60 (R\$ 271,50) e **Lote 22:** Item 62 (R\$ 85,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 84/12 Detentora da Ata:** DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 36 (R\$ 974,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 85/12 Detentora da Ata:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Itens 23 (R\$ 5,00) e 38 (R\$ 3,66) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 86/12 Detentora da Ata:** CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Itens 22 (R\$ 88,49) e 24 (R\$ 0,71) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 87/12 Detentora da Ata:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 27 (R\$ 544,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 88/12 Detentora da Ata:** MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Itens 15 (R\$ 0,45)e40 (R\$ 150,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 89/12 Detentora da Ata:** DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 09 (R\$ 154,68) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 90/12 Detentora da Ata:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 16 (R\$ 33,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 91/12 Detentora da Ata:** DROGAFONTE LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Itens 19 (R\$ 125,00) e 20 (R\$ 102,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 92/12 Detentora da Ata:** DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 538,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo nº 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

de **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 93/12**
Detentora da Ata: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Itens 03 (R\$ 0,45); 06 (R\$ 99,00); 07 (R\$ 2,79); 11 (R\$ 145,50); 14 (R\$ 3,89); 17 (R\$ 258,00); 25 (R\$ 56,00) 28 (R\$ 0,92); 32 (R\$ 100,00); 37 (R\$ 1,92) e 39 (R\$ 23,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo n.º 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 94/12**
Detentora da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 26 (R\$ 6,51) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo n.º 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 95/12**
Detentora da Ata: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Itens 04 (R\$ 3,28) e 18 (R\$ 32,72) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

Processo Administrativo n.º 11/10/14987 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/11 **Ata de Registro de Preços n.º 96/12**
Detentora da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na farmadesoluções, para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Itens 02 (R\$ 169,99) e 05 (R\$ 5,25) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/12

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

Edital De Notificação De Abertura De Estudo De Tombamento

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2011, Ata 403, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
<p>“PASSAGENS INFERIORES DA COMPANHIA MOGIANA DE ESTRADA DE FERRO (MARIÁ FUMACA) – KM 8,2 ATÉ KM 27,4 - TRECHO CAMPINAS” - TRECHO ESTAÇÕES ANHUMAS – PEDRO AMÉRICO - 9 PASSAGENS: 1. PASSAGEM INFERIOR D76 - KM 8,60 – H (M) 3,15 – L (M) 12,90 – C (M) 3,90; 2. PASSAGEM INFERIOR D77 - KM 9,50 – H (M) 2,90 – L (M) 4,10 – C (M) 3,90; 3. PASSAGEM INFERIOR D86 - KM 10,60 – H (M) 0,70 – L (M) 4,10 – C (M) 3,00; 4. PASSAGEM INFERIOR D91 - KM 11,10 – H (M) 3,80 – L (M) 4,10 – C (M) 2,90; 5. PASSAGEM INFERIOR D94 - KM 11,80 – H (M) 3,10 – L (M) 4,10 – C (M) 3,00; 6. PASSAGEM INFERIOR D98 - KM 12,60 – H (M) 1,90 – L (M) 4,00 – C (M) 2,90; 7. PASSAGEM INFERIOR D100 - KM 13,20 – H (M) 2,10 – L (M) 4,10 – C (M) 3,00; 8. PASSAGEM INFERIOR D103 - KM 13,40 – H (M) 3,70 – L (M) 4,10 – C (M) 3,00; 9. PASSAGEM INFERIOR D122 - KM 15,00 – H (M) 3,30 – L (M) 4,10 – C (M) 2,90; - TRECHO ESTAÇÕES PEDRO AMÉRICO – TANQUINHO – 7 PASSAGENS: 10. PASSAGEM INFERIOR D136 - KM 15,80 – H (M) 3,20 – L (M) 4,05 – C (M) 2,90; 11. PASSAGEM INFERIOR D140 - KM 16,60 – H (M) 3,60 – L (M) 4,05 – C (M) 2,90; 12. PASSAGEM INFERIOR D142 - KM 16,80 – H (M) 3,00 – L (M) 4,05 – C (M) 2,00; 13. PASSAGEM INFERIOR D150 - KM 17,80 – H (M) 3,00 – L (M) 4,10 – C (M) 2,90; 14. PASSAGEM INFERIOR D153 - KM 18,00 – H (M) 3,20 – L (M) 4,05 – C (M) 2,90; 15. PASSAGEM INFERIOR D156 - KM 18,40 – H (M) 1,10 – L (M) 4,00 – C (M) 2,90; 16. PASSAGEM INFERIOR D160 - KM 18,90 – H (M) 3,60 – L (M) 4,10 – C (M) 4,00; - TRECHO ESTAÇÕES TANQUINHO – DESEMBARGADOR FURTADO - 4 PASSAGENS: 17. PASSAGEM INFERIOR D189 - KM 20,30 – H (M) 3,20 – L (M) 4,10 – C (M) 2,90; 18. PASSAGEM INFERIOR D194 - KM 21,30 – H (M) 3,10 – L (M) 4,10 – C (M) 2,90; 19. PASSAGEM INFERIOR D201 - KM 22,30 – H (M) 3,50 + 1,25 – L (M) 5,10 – C (M) 3,50; 20. PASSAGEM INFERIOR D218 - KM 23,30 – H (M) 2,50 – L (M) 15,30 – C (M) 2,00; - TRECHO ESTAÇÕES DESEMBARGADOR FURTADO – CARLOS GOMES - 4 PASSAGENS: 21. PASSAGEM INFERIOR D226 - KM 23,70 – H (M) 2,15 – L (M) 4,05 – C (M) 3,00; 22. PASSAGEM INFERIOR D231 - KM 24,70 – H (M) 2,90 – L (M) 4,10 – C (M) 2,90; 23. PASSAGEM INFERIOR D235 - KM 25,50 – H (M) 3,15 – L (M) 4,05 – C (M) 2,90; 24. PASSAGEM INFERIOR D239 - KM 26,20 – H (M) 4,10 – L (M) 8,10 – C (M) 4,00; - TRECHO ESTAÇÃO CARLOS GOMES – DIVISA COM JAGUARIÚNA – 1 PASSAGEM: 25. PASSAGEM INFERIOR D252 - KM 27,70 – H (M) 3,00 – L (M) 4,05 – C (M) 2,90; E 26. TESTEIRA DE PASSAGEM INFERIOR DO LEITO FÉRREO DE 1875.</p>	004/11

Campinas, 28 de março de 2012
FLÁVIO SANNA
 Secretário Municipal De Cultura
 Presidente Do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

Edital De Notificação De Abertura De Estudo De Tombamento

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2011, Ata 403, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
<p>“EDIFICAÇÕES REMANESCENTES NOS PÁTIOS FERROVIÁRIOS TOMBADOS DA ANTIGA COMPANHIA MOGIANA DE ESTRADA DE FERRO” - PÁTIO ANHUMAS (MACRO-ZONA 4) - 6 EDIFICAÇÕES PARA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO: CASA DO BOMBEIRO (KM 08,660), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 40 M²; POÇO E BOMBA D'ÁGUA (KM 08,660), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 50 M²; CAIXA D'ÁGUA (KM 08,740), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 50 M²; CASA DE PORTADORES KM 08,800 - ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M²; CASA DE FORÇA (KM 09,050), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 9,0 M²; CASA DE PORTADORES KM 09,070, ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M²; - PÁTIO PEDRO AMÉRICO (MACRO-ZONA 2) - 9 EDIFICAÇÕES PARA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO: CASA DE TELEGRAFISTA (KM 15,120), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 45 M²; CASA DE PORTADORES KM 15,120, ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M²; CASA DE TURMA 1 (KM 15,120), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 37 M²; CAIXA D'ÁGUA (KM 15,120), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 24,5 M²; CASA DE FORÇA (KM 15,120), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 10,0 M²; CASA DE BOMBA E POÇO (KM 15,500), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 12,0 M²; CASA DE TURMA 2 (KM 15,600), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 106,2 M²; CASA DE FEITOR (KM 15,600), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 25,0 M²; CASA DE TURMA 3 (KM 15,600), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 36,0 M²; PÁTIO TANQUINHO (MACRO-ZONA 2) - 7 EDIFICAÇÕES PARA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO: CASA DE PORTADORES ENTRADA (KM 19,270), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M²; PLATAFORMA PARA CARROS DE MATERIAIS (KM 19,270), ÁREA CONSTRUÍDA: 25,0M X 4,0M X 0,65M; CASA DE FORÇA (KM 19,270), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 9,0 M²; DEPÓSITO (KM 19,270), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 3,15 M X 3,15 M; LAVADOR DE GAIOLAS (KM 19,270), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 34,0 M X 10,0 M; CAIXA D'ÁGUA (KM 19,270), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 37,5 M²; CASA DE PORTADORES SAÍDA (KM 19,270), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M²; - PÁTIO DESEMBARGADOR FURTADO (MACRO-ZONA 1) - 1 EDIFÍCIO PARA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO: CASA DE PORTADORES – SAÍDA, KM 24,130, ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M²; - PÁTIO CARLOS GOMES (MACRO-ZONA 1) - 3 EDIFICAÇÕES PARA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO: CASA DA BOMBA E POÇO (KM 26,660), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 5 M²; CASA DE PORTADORES 1 (KM 27,000), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M²; CASA DE PORTADORES 2 (KM 27,001), ÁREA CONSTRUÍDA ORIGINAL: 70,5 M² + 70,5 M².</p>	005/11

Campinas, 28 de março de 2012

FLÁVIO SANNA
 Secretário Municipal De Cultura
 Presidente Do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIRADA DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PRESERVADOS

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 22 de março de 2012, Ata 405, **decidiu pela retirada de listagem de Imóveis Indicados para Preservação** o(s) bem(ens) abaixo discriminado(s):

BENS	RESOLUÇÃO
“IMÓVEL À RUA BARÃO DE PARNAÍBA Nº. 78” – QT. 60 – LOTE 10	004/90

Campinas, 28 de março de 2012

FLÁVIO SANNA
 Secretário Municipal De Cultura
 Presidente Do CONDEPACC

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
 Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
 Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
 Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
 . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa Oficial

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
 Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
 Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior**.

AVISO DE REABERTURA DO CONCURSO MISS CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DO CONCURSO MISS CAMPINAS

Acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas o CONCURSO MISS CAMPINAS, que passa a vigorar pelo período de 2012-2013, cujas inscrições estarão abertas a partir do dia 03 de abril de 2012, conforme edital anexo, também disponível no site www.campinas.sp.gov.br/governo/cultura.

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS CAMPINAS 2012

CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Concurso "Miss Campinas" será promovido e organizado pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas.

Parágrafo único. O concurso destina-se à seleção de 4 (quatro) jovens classificadas no concurso para receberem os títulos de "Miss Campinas", "Primeira Princesa", "Segunda Princesa" e "Miss Simpatia".

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar do concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser do sexo feminino;
- II. Residir no Município de Campinas;
- III. Ser brasileira nata ou naturalizada;
- IV. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até o dia 16 de maio de 2012 e, no máximo, 26 anos completos até 30 de maio de 2012;
- V. Ser solteira;
- VI. Não ter filhos;
- VII. Ter altura mínima de 1,70m;
- VIII. Ter, no máximo, duas tatuagens, medindo cada uma até 25 cm², preferencialmente em lugares não visíveis quando vestidas de maiô e biquíni;
- IX. Não ter nada que a desabone moralmente.

Parágrafo único. Não será permitida a participação de candidatas que forem servidoras da Prefeitura Municipal de Campinas.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º O período de inscrição será do dia 03 a 13 de abril de 2012.

Art. 4º As inscrições serão realizadas na Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, localizada na Avenida Anchieta, nº 200 - 15º andar - Centro, no horário das 9:00h às 12:00h e na Estação Cultura, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, no horário das 14:00h às 20:00h.

Parágrafo único. Ficam convalidadas as inscrições já efetuadas no período de 05 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º No ato da inscrição, as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Original e cópia reprográfica da Cédula de Identidade;
- II. Original e cópia reprográfica do CPF;
- III. Original e cópia reprográfica de comprovante de residência em seu nome;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal, quando menor de 21 (vinte e um) anos;
- V. Uma fotografia de corpo inteiro.

Art. 6º A Coordenadoria Setorial de Ação Cultural poderá indeferir inscrições de candidatas que não atenderem qualquer um dos requisitos exigidos no artigo 2º e, igualmente, as candidatas que sejam detentoras de títulos de concursos similares anteriormente realizados.

§ 1º Haverá uma pré-seleção das candidatas inscritas para verificação dos requisitos exigidos no artigo 2º.

§ 2º A pré-seleção será realizada na Estação Cultura, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, no dia 21 de abril de 2012, a partir das 15:00h.

§ 3º Durante a pré-seleção, as candidatas deverão trajar biquíni ou maiô e sapato de salto alto, incorrendo na sua desclassificação caso não cumpra esta exigência.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO E ETAPAS DO CONCURSO

Art. 7º O concurso será realizado no dia 17 de maio de 2012, das 20:00h às 24:00h, na Sociedade Hípica de Campinas, localizado na Rua Burity, s/nº (Estrada de Sousas), Bairro das Palmeiras, Campinas, São Paulo.

Art. 8º Serão realizados ensaios para as candidatas inscritas que incluem:

- I. Ensaios regulares;
- II. Ensaio na véspera da realização do concurso;
- III. Ensaio geral.

Parágrafo único. Os locais para a realização dos ensaios serão definidos oportunamente pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

Art. 9º As etapas do Concurso serão as seguintes:

- I. Desfile de abertura;
- II. Desfile com traje social;
- III. Desfile com biquíni;
- IV. Desfile com maiô.

Art. 10. O desfile de abertura terá como finalidade a apresentação das candidatas e, portanto, não será atribuída nota às participantes.

Art. 11. Os desfiles com traje social, biquíni e maiô serão julgados pelos integrantes do júri que atribuirá notas às participantes em cada uma das etapas.

Art. 12. As vestimentas, calçados e acessórios utilizados durante o evento por cada uma das participantes serão fornecidos pela organização do concurso, não podendo a participante, em hipótese alguma, trajar vestuário próprio ou diferente daquele que for determinado pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

Parágrafo único. Ao término do concurso todas as roupas, calçados e acessórios deverão ser devolvidos pela candidata à organização do evento.

Art. 13. Fica a critério da Coordenadoria Setorial de Ação Cultural designar o maquiador, o cabeleireiro e o estilista de todos os figurinos usados no concurso.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA E DA APURAÇÃO

Art. 14. A Comissão Julgadora será composta por onze integrantes, escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Julgadora deverão ser pessoas de relevante expressão social, que reúnam reconhecida qualificação para a tarefa que lhe será atribuída.

Art. 15. Durante a realização dos trabalhos da Comissão Julgadora, os integrantes deverão ficar incomunicáveis, sob pena de ter a nota anulada.

Art. 16. Cada integrante da Comissão Julgadora deverá, ao término do desfile de maiô, entregar o mapa de notas aos representantes da Coordenadoria Setorial de Ação

Cultural.

§ 1º Os representantes da Coordenadoria Setorial de Ação Cultural farão a contagem das notas, em local reservado, apurando as 4 (quatro) candidatas com as notas mais altas.

§ 2º Será declarada "Miss Campinas" a candidata que obtiver a nota mais alta.

§ 3º A "Primeira Princesa", a "Segunda Princesa" e a "Miss Simpatia" serão as candidatas classificadas em 2º, 3º e 4º lugar, respectivamente.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DAS NOTAS

Art. 17. O julgamento das candidatas obedecerá os seguintes critérios:

- I. Beleza de rosto;
- II. Perfeição e proporcionalidade de linhas físicas;
- III. Charme;
- IV. Personalidade;
- V. Desembaraço;
- VI. Simpatia;
- VII. Harmonia do conjunto.

Art. 18. A atribuição de notas do júri para cada candidata será de 1 (um) a 5 (cinco) para cada um dos critérios do artigo 17, obedecendo a ordem e atribuindo as notas para cada etapa do concurso, a saber, desfile com traje social, desfile com biquíni e desfile com maiô.

Parágrafo único. As notas poderão ser fracionadas até 0,5 ponto.

Art. 19. Na contagem de pontos das notas finais serão considerados os seguintes aspectos:

- I. Frequência nos ensaios regulares;
- II. Participação no ensaio da véspera da realização do concurso;
- III. Participação no ensaio geral;
- IV. Pontualidade no dia da realização do concurso

§ 1º A candidata que descumprir qualquer dos aspectos contidos nos incisos I a IV anteriores incorrerá em penalidades, nos termos do parágrafo segundo deste artigo..

§ 2º Das notas finais obtidas pelas candidatas, poderão ser reduzidos os seguintes pontos:

- I. 1 (um) ponto por falta em cada ensaio regular, sem justificativa;
- II. 2 (dois) pontos por falta no ensaio da véspera do concurso, sem justificativa devidamente acatada pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural;
- III. 3 (três) pontos por falta no ensaio geral;
- IV. 3 (três) pontos por atraso no dia da realização do concurso, independentemente do tempo de atraso.

§ 3º A justificativa apresentada deverá ser acatada pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

Art. 20. Caso haja empate, será vencedora a candidata que obtiver maior número de notas 5 (cinco).

§ 1º No caso de não ser resolvido o empate, será computada a nota imediatamente inferior e, assim, sucessivamente.

§ 2º Caso o empate permaneça até o final, o prêmio será dividido entre as candidatas empatadas.

§ 3º Os critérios mencionados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo se estenderão para as candidatas classificadas em 2º, 3º e 4º lugares.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 21. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

- I. R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a "Miss Campinas";
- II. R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para a "Primeira Princesa";
- III. R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a "Segunda Princesa".

§ 1º A candidata eleita "Miss Campinas" se responsabilizará integralmente por sua inscrição no concurso Miss São Paulo 2012, não cabendo ao Município de Campinas arcar com qualquer despesa.

§ 2º Caso haja patrocinador(es) do evento, as 4 (quatro) vencedoras do concurso poderão receber outros prêmios oferecidos por eles.

§ 3º O prêmio será pago em até 60 (sessenta) dias após a realização do concurso.

§ 4º No prazo máximo de 15 (quinze) dias após a proclamação do resultado final do concurso, as vencedoras deverão apresentar os seguintes documentos para fins de recebimento do prêmio a que fazem jus:

- I. Original ou cópia autenticada da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda do Município de Campinas;
- II. Declaração contendo os dados bancários, não sendo aceita conta-poupança.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. As candidatas selecionadas deverão cumprir toda a agenda de eventos organizada pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, ficando sujeitas à perda de pontos, conforme artigo 19 e incorrendo em sua desclassificação, no caso de falta injustificada.

Art. 23. As candidatas eleitas "Miss Campinas", "Primeira Princesa", "Segunda Princesa" e "Miss Simpatia" ficarão, igualmente, sujeitas ao cumprimento dos compromissos oficiais agendados pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, durante a vigência de seu mandato.

Parágrafo único. Se não cumpridas as atividades programadas, as eleitas ficarão sujeitas à perda do título e à devolução do prêmio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após comunicação oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 24. As candidatas e as eleitas não ficarão sujeitas às penalidades previstas neste regulamento em casos fortuitos ou de força maior, que não são possíveis de evitar ou impedir.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento por força maior, a candidata ou eleita deverá fazer a devida justificativa.

Art. 25. As candidatas eleitas autorizam o uso de sua imagem e nome para publicidade e quaisquer outros fins relacionados ao Concurso Miss Campinas 2012-2013, pelo Município de Campinas e seus patrocinadores.

Parágrafo único. Pela veiculação de suas imagens e nomes, conforme caput deste artigo, as eleitas não receberão qualquer tipo de remuneração do Município de Campinas.

Art. 26. As candidatas, ao se inscreverem no Concurso Miss Campinas 2012-2013, concordam com todas as condições deste Regulamento.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, ouvidos o Departamento de Cultura e a Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

Concurso Miss Campinas 2012 - 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº				
Dados Pessoais				
Nome completo				
Endereço (rua, avenida)				
Nº	Bairro		Cidade	
Estado	CEP	Data de Nascimento ____/____/____		
Fone residencial		Fone celular		
E-mail:				
RG		CPF		
Profissão				
Escolaridade				
Fundamental ()	Médio ()	Técnico ()	Superior ()*	
*Curso				
Outros cursos				
Medidas				
Altura	Peso	Busto	Quadril	Cintura
Perfil				
Estilo musical preferido				
Time de futebol preferido				
Filme preferido				
Livro preferido				
O que gosta de fazer durante seu tempo livre?				
Um sonho				

Declaro serem verdadeiras as informações fornecidas e concordar com todos os termos do Regulamento do Concurso Miss Campinas 2012-2013.

Campinas, ____ de _____ de 20__

Assinatura da candidata

Concurso Miss Campinas 2012 - 2013

COLE SUA FOTOGRAFIA DE CORPO INTEIRO AQUI

Campinas, 30 de março de 2012

FLAVIO SANNA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 29/03/2012

Protocolo.: 2009/10/18659

Interessado.: SMC

Tendo em vista que:

- o Sr. Matheus Colavite Baraçal Prado apresentou comprovante de entrega da prestação de contas ao FICC, datado de 30/06/2010;
- que a referida prestação de contas foi juntada, nesta data, ao protocolado 2009/10/18659;
- que, na data de 27/07/2011, foram entregues 50 (cinquenta) cópias do CD "Grupo Casaforte", referentes ao projeto "Grupo Casaforte"; suspendo a pena de inadimplência anteriormente aplicada.

Publique-se e encaminhe-se ao:

- Setor de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para as devidas anotações;
- A Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos da Secretaria Municipal de Cultura, determinando que seja feita a urgente análise da prestação de contas apresentada, inclusive contabilmente, de forma a finalizar e apontar qualquer pendência, a fim de evitar eventuais prejuízos ao Erário Público, dando por quitada a avença.

Campinas, 29 de março de 2012

FLAVIO SANNA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Eduardo José Pereira Coelho, faz saber ao servidor **Ari Medeiros Silva, matrícula 119.512-3**, Professor Adjunto II - Português com sede de frequência na EMEF "Prof.ª Anália Ferraz da Costa Couto" e C.C. E0004 - NAED Sul, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 13 (treze) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidado a fazer prova, nos próximos 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos do Item V.2.2 da Ordem de Serviço Nº 001 de 19/08/2003 e do do Item X do Artigo 4º do Decreto Municipal Nº 15.514 de 23/06/2006.

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 26 de março de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 30/03/2012

Processo Administrativo: 06/10/53663 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Concorrência nº 109/2008 **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma geral a EMEF CAIC Prof. Zeferino Vaz.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face ao solicitado às fls. 3464 a 3468 pela Empresa CONSTRUTORA EDIZA INC. E COM. LTDA, e diante dos pareceres da SEINFRA às fls. 3471 à 33474 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

- O 4º reajuste do contrato no percentual de 8,01% conforme indicado às fls. 3472/3473 e aplicável a partir de fevereiro/2011;
- A despesa complementar correspondente no valor total de R\$ 61.911,49 (sessenta e um mil novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Publique-se. Após, à S.M.A.J. para devidas anotações, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para demais providências.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12/10/4994. AMIL nº 03/2012. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contratante:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** Impacto Controle de Pragas Ltda.-EPP. **Termo de Contrato nº 02/2012. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de desinsetização e desratização nas dependências do CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", localizado na Avenida 20 de Novembro, 145 - Campinas - SP, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e nas condições estabelecidas no contrato. **Valor Total:** R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. **Assinatura:** 14/03/2012.

Campinas, 02 de abril de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 37/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia dos Santos, RG 14.283.186-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto a Fundação Municipal para Educação Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Campinas, 02 de abril de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: Serviço Saúde Doutor Cândido Ferreira - Protocolo nº 2012/10/12.835
Compareça o interessado na Prefeitura Municipal de Campinas - SMEL, localizada na Av. Anchieta, 200 - 2º andar, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, para devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolo.

Campinas, 02 de abril de 2012
CAIO CARNEIRO CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS***PORTARIA SMF Nº 06, DE 02 DE ABRIL DE 2012*

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS - e Campinas, no mês de ABRIL de 2012, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10, **expede a seguinte Portaria:**

Art. 1º O sorteio de prêmios do mês de ABRIL de 2012 será realizado em 14/04/2012.

Art. 2º Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria, os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS - e emitidas no período de 1º a 31 de MARÇO de 2012.

Art. 3º Para os ganhadores com cupons previstos no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados:

I - 1º Prêmio: TV LED 40";

II - 2º Prêmio: Notebook;

III - 3º Prêmio: Blu-Ray DVD Home Cinema;

IV - 4º Prêmio: iPad Wifi 64 Gb;

V - 5º Prêmio: Microcomputador;

VI - 6º Prêmio: Mini System;

VII - 7º Prêmio: Blu-Ray player;

VIII - 8º Prêmio: Blu-Ray player;

IX - 9º Prêmio: Nintendo Wii;

X - 10º Prêmio: GPS;

XI - 11º Prêmio: GPS;

XII - 12º Prêmio: DVD player Automotivo;

XIII - 13º Prêmio: Autorrádio;

XIV - 14º Prêmio: Autorrádio;

XV - 15º Prêmio: iPod Nano 16GB;

XVI - 16º Prêmio: iPod Nano 16GB;

XVII - 17º Prêmio: iPod Nano 16GB;

XVIII - 18º Prêmio: iPod Nano 16GB;

XIX - 19º Prêmio: iPod Nano 16GB;

XX - 20º Prêmio: iPod Nano 16GB;

Art. 4º O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 21/04/12.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de abril de 2012

GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário Municipal De Finanças

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA***Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

Retificando a Publicação realizada no DOM dia 29/03/2012 na página 04:

Ondê se lê 2011/03/03351: Interessado- Ana Paula Lourenço dos Santos

Leia- se 2012/03/03351 Ana Paula dos Santos Loureiro

Campinas, 02 de abril de 2012

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
DIRETOR DCCA/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

Protocolo nº 2007/03/2652

Interessado: Abílio dos Santos Lote

AUTORIZO o cancelamento das parcelas 85/120 a 120/120 e redução da parcela 84/120, para o valor de 5,6046 UFIC's, do acordo nº 246724/2007, equivalente ao IPTU/Taxas - exercício 2006, incluído indevidamente no acordo nº 246724/2007, uma vez que houve lançamento de IPTU/Taxas Retroativo, com cobrança dos exercícios 2006 a 2011, relativo ao imóvel codificado sob nº 34333.62.63.0057.00000.

Campinas, 02 de abril de 2012

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
DIRETOR DCCA/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 2005/10/58722 - Interessado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DE FIBRA ÓPTICA - Cartográfico: 3423.42.54.0390.00000. Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: cópias simples dos atos constitutivos, compostos de contrato ou estatuto sociais

e última alteração, registrados no órgão competente; do RG e CPF do subscritor do requerimento (Sr. Jair dos Santos), com poderes de representação da sociedade, conforme indicado nos respectivos atos constitutivos. Obs.: o atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento, nos termos do art. 21A 23 da Lei Municipal 13.104/07. A legislação citada poderá se consultada pela internet, no endereço <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/legtrib.htm>.

Campinas, 02 de abril de 2012

PRISCILA MOREIRA SOARES
Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2005-10-30.699 Interessado(a): ARCH ARQUITETURA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

- C. Cartográfico: 3421.53.19.0346.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 312,30 m² e na PLANTA APROVADA consta 316,80 m². Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 02 de abril de 2012

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2004-11-09155 Interessado(a): GEANFRANCO FORMAGGIONI c.cartográficos: 3414.64.96.0146.01001 3414.64.96.0151.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTEŠ LOTES: LOTE 018 com 128,78 m² e LOTE 019 com 209,00 m² QUARTEIRÃO 01265 no SEGUINTE OTE:LOTE 018 com 341,28 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.:tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 02 de abril de 2012

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA***Republicado por conter erro*

Declaro a perda de objeto do requerimento, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que já foi efetuado, pela Administração Tributária, o cancelamento da(s) nota(s) fiscal(is) de serviço(s) eletrônica(s). A relação a baixo substitui integralmente aquela publicada no DOM em 02/04/2012 folha 18 à 26.

Nº DO PROTOCOLO	CCM	INTERESSADO
11/10/46701	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46703	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46702	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46700	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46717	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46715	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46705	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46711	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46706	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46712	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46714	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46718	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
11/10/46708	10/3/2498	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Campinas, 30 de março de 2012

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Protocolado: 08/10/28892

Interessado: Clínica Otranto Ltda.

Inscrição Municipal: 60.073-3

Assunto: Compensação de ISSQN - lançamento de ofício

Com base nos elementos do protocolado defiro o pedido reconhecendo o direito do interessado ao crédito de **622,9167 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolado: 10/10/9267**Requerente: Regina Helena dos Santos****Inscrição Municipal: 104.654-3****Assunto: Encerramento de Inscrição Municipal**

Com base nos elementos do protocolado **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal 104.654-3, com fundamento no artigo 19, da Lei Municipal 12.392/05, artigo 64, § 2º, do Decreto Municipal 15.356/05, e artigo 1º da Instrução Normativa 002/09 - DRM/SF. De ofício, autorizo o encerramento da referida inscrição municipal em **15 de março de 2010**, data da protocolização do pedido, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal 12.392/05, combinado com o artigo 64, § 1º, inciso I, alínea "b" do decreto Municipal 15.356/05, cancelando-se os créditos posteriores àquela data.

Protocolado: 10/10/46926**Requerente: Lazaro Benedicto Catel****Inscrição Municipal: 184.445-8****Assunto: Inscrição Municipal Efetuada Ex-Ofício**

Com base nos elementos do protocolado **indefiro** o encerramento da inscrição municipal **184.445-8**, efetuada em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal 12.392/05, tendo em vista que restou comprovado que o Requerente é credenciado junto à UNIODONTO - Campinas para prestação de serviços odontológicos.

Protocolado: 11/10/770**Requerente: Daniela Stellati Pereira****Inscrição Municipal: 184.689-2****Assunto: Inscrição Municipal Efetuada Ex-ofício**

Com base nos elementos do protocolado **defiro** o encerramento da inscrição municipal **184.689-2** na data de **24 de setembro de 2010**, bem como o cancelamento dos créditos tributários posteriores a essa data, tendo em vista que restou comprovado que a Requerente presta serviços médicos no município de Sumaré-SP, onde possui inscrição municipal.

Protocolado: 11/10/1941**Requerente: Anabel Felsky Odawara Chadid****Inscrição Municipal: 185.131-4****Assunto: Inscrição Municipal Efetuada Ex-Ofício**

Com base nos elementos do protocolado **ratifico** a inscrição municipal **185.131-4**, efetuada em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal 12.392/05, tendo em vista que a Requerente não logrou comprovar que presta serviços médicos apenas através da pessoa jurídica PMG Assistência Médica Ltda. EPP.

Protocolado: 11/10/8337**Interessado: Centro Imagem Radiagnóstico S/C Ltda.****Inscrição Municipal: 20.135-9****Assunto: Compensação de ISSQN - lançamento de ofício**

Com base nos elementos do protocolado **defiro** o pedido reconhecendo o direito do interessado ao crédito de **551,9827 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JR.

Auditor-Fiscal Tributário Municipal Respondendo pela CSCM - Matrícula 45.556-3

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE CAMPINAS*Atas do Conselho Municipal de Habitação*

A fim de observar o princípio da publicidade, **DETERMINO** a publicação das Atas de Reunião do Conselho Municipal de Habitação no DOM.

Ata da quinquagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 27/01/2011

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se a quinquagésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; 3) Regularização Fundiária; 4) Aprovação da pauta da reunião de fevereiro; 5) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Ana Stela Alves de Lima, André Luiz de Camargo Von Zuben, André Ramos, Aparecido Ferreira da Silva, Carmelindo Brito dos Reis, João Xavier, Jorges da Silva, José Aparecido dos Santos, Luciano Ferrão Costallat, Luís Carlos Moreira Miranda, Luiz Fernando da Cruz, Marcílio Ventura, Maria da Paz Pereira da Silva, Maria Teresa Rodrigues, Rosineide Borges Pereira.

Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Carlos Roberto Silva Batista, Francisco Alvarenga Campos, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina. Mesmo não apresentando o Quorum mínimo, a reunião foi instalada e no item 2 as arquitetas da Demacamp deram informes sobre a elaboração do PMHIS (informaram que estão visitando e fotografando diversas áreas), no item 3 a Dra. Simone fez uma ampla apresentação sobre o processo de Regularização Fundiária, o item 1 ficou para a próxima reunião (28/02/2011). O secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da quinquagésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 28/02/2011

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se a quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; 3) Aprovação da pauta da reunião de março; 4) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Ana Stela Alves de Lima, André Luiz de Camargo Von Zuben, André Ramos, Aparecido Ferreira da Silva, Carmelindo Brito dos Reis, Francisco Alvarenga Campos, João Xavier, José Aparecido dos Santos, Luciano Ferrão Costallat, Luís Carlos Moreira Miranda, Maria Teresa Rodrigues, Rosineide Borges Pereira.

Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Adelino Oliveira dos Santos, Antonio Carlos Mendes Fontes, Carlos Roberto Silva Batista, Fábio Giardini Pedro, Jorges da Silva, Leila Andréia Benjamim, Luiz Fernando da Cruz, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Marcílio Ventura, Maria da Paz Pereira da Silva, Marilene Mariottoni, Paulo Roberto C. Neumeister, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina.

Não havendo o Quorum mínimo, foram dados dois informes, um sobre o Programa de Capacitação Continuada que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Planejamento e o outro um convite ao Conselho para participar da reunião Intersetorial Noroeste que ocorrerá em 10/03/11 às 09h. Ao final os conselheiros presentes definiram marcar uma Reunião Extraordinária para o dia 10/03/2011 no mesmo local e horário. O Secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 10/03/2011

Ao décimo dia do mês de março, do ano de 2011, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Ana Stela Alves de Lima, André Luiz de Camargo Von Zuben, André Ramos, Antonio Carlos Mendes Fontes, Aparecido Ferreira da Silva, Carmelindo Brito dos Reis, Francisco Alvarenga Campos, Gustavo Arthur Mechlin Prado, João Xavier, Jorges da Silva, Leila Andréia Benjamim, Luciano Ferrão Costallat, Luís Carlos Moreira Miranda, Luiz Fernando da Cruz, Mara Arlete Aparecida Araújo, Marcílio Ventura, Maria Conceição Silvério Pires, Maria da Paz Pereira da Silva, Rui Marot.

Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Francisco de Oliveira Filho, José Aparecido Barbosa, José Aparecido dos Santos, Laércio Moreno de Lima, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Maria Teresa Rodrigues, Marilene Mariottoni, Marta de Jesus N. Rocha, Paulo Roberto C. Neumeister, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina.

A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação das atas anteriores, em seguida a equipe de consultoria fez uma ótima apresentação do PMHIS com ênfase no diagnóstico habitacional de Campinas, ainda em se tratando do PMHIS os conselheiros avaliaram que dado ao avanço da hora o debate e sugestões serão realizados na próxima reunião do Conselho que ocorrerá em 29/03/2011 no mesmo local e horário. No item outros assuntos foi dado informe sobre as discussões da Semana da Participação Popular e da Cidadania. O Secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da Sexagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 29/03/2011

Ao vigésimo nono dia do mês de março, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se a sexagésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Ana Stela Alves de Lima, André Luiz de Camargo Von Zuben, Antonio Carlos Mendes Fontes, Aparecido Ferreira da Silva, Carlos Alberto Mariottoni, Carmelindo Brito dos Reis, Francisco Alvarenga Campos, Henrique Zago R. De Camargo, João Xavier, Jorges da Silva, José Aparecido dos Santos, Luciano Ferrão Costallat, Luís Carlos Moreira Miranda, Marcílio Ventura, Maria Conceição Silvério Pires, Maria Teresa Rodrigues, Rui Marot.

Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Mara Arlete Aparecida Araújo, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Maria da Paz Pereira da Silva, Marilene Mariottoni, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina.

Mesmo não havendo quorum a reunião foi iniciada, sendo debatido apenas o item 2 da pauta. Além dos conselheiros a reunião contou com a participação da equipe de consultoria e um de seus Coordenadores o Professor da FGV Dr. Paulo Sandroni, participaram também alguns convidados representantes de entidades do segmento imobiliário. O professor Paulo Sandroni fez uma apresentação do Estatuto da Cidade e os vários instrumentos possíveis de serem aplicados com o objetivo de captação de recursos para Habitação de Interesse Social.

Após um amplo e rico debate, o secretário solicitou para que todos os segmentos apresentem propostas objetivando a busca de soluções para o grave problema da Habitação de Interesse social. As propostas poderão ser enviadas por e-mail e serão analisadas e debatidas na próxima reunião do Conselho, que ocorrerá em 28/04/2011, no mesmo local e o horário. O Secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 28/04/2011

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se a sexagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Adelino Oliveira dos Santos, Ana Stela Alves de Lima, André Luiz de Camargo Von Zuben, André Ramos, Aparecido Ferreira da Silva, Carlos Alberto Mariottoni, Carlos Roberto Silva Batista, Carmelindo Brito dos Reis, Francisco Alvarenga Campos, João Xavier, Jorges da Silva, Luís Carlos Moreira Miranda, Luiz Fernando da Cruz, Mara Arlete Aparecida Araújo, Marcílio Ventura, Maria Conceição Silvério Pires, Maria da Paz Pereira da Silva, Maria Teresa Rodrigues, Rosineide Borges Pereira, Rui Marot.

Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Antonio Carlos Mendes Fontes, Fábio Giardini Pedro, José Aparecido Barbosa, José Aparecido dos Santos, Leila Andréia Benjamim, Luciano Ferrão Costallat, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Marilene Mariottoni, Marta de Jesus N. Rocha, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina.

A reunião foi iniciada, sendo lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores, no item 2 da pauta a equipe de consultoria fez uma apresentação com ênfase no Déficit qualitativo e quantitativo. Custos finais de atendimento e Localização de terras para Habitação de Interesse Social. Dado o avanço da hora os conselheiros resolveram marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 12/05/2011 no mesmo local e horário, onde será feita uma apresentação pelo conselheiro Rui Marot, será também apresentado um documento elaborado pelos representantes do Movimento Popular e em seguida será realizado o debate buscando as melhores alternativas para solucionar este grave problema, a falta de Habitação de Interesse Social. Em outros assuntos o Conselho aprovou a participação de um conselheiro no 11º Congresso da CONAM que ocorrerá entre os dias 26 e 29/05/2011 em Praia Grande.

O Secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 12/05/2011

Ao décimo segundo dia do mês de maio, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS); 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Ana Stela Alves de Lima, André Ramos, Aparecido Ferreira da Silva, Carmelindo Brito dos Reis, João Xavier, José Aparecido dos Santos, Luciano Ferrão Costallat, Luís Carlos Moreira Miranda, Mara Arlete Aparecida Araújo, Marcílio Ventura, Maria Conceição Silvério Pires, Maria da Paz Pereira da Silva, Rosineide Borges Pereira, Rui Marot. Além dos conselheiros participaram também a Marilis da Secretaria de Planejamento e a Daniele da Caixa Econômica Federal.

Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: André Luiz de Camargo Von Zuben, Antonio Carlos Mendes Fontes, Celso Bianchini Júnior, Fábio Giardini Pedro, Francisco Alvarenga Campos, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Maria Teresa Rodrigues, Marilene Mariotoni, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina.

Mesmo não havendo o quorum a reunião foi iniciada, e no item 2 da pauta o conselheiro Rui Marot fez uma apresentação apontando algumas propostas no sentido de facilitar o combate ao déficit habitacional, inclusive diminuindo os custos de manutenção (condomínio) para as famílias de baixa renda. Após a apresentação os presentes travaram um longo e rico debate sobre o tema. Em outros assuntos foi proposto e aceito por todos que o Conselho preste uma merecida homenagem ao Conselheiro Leo, falecido no ano passado. Dado o avanço da hora a reunião foi encerrada e o debate sobre o PMHIS continuará na próxima reunião que ocorrerá no dia 26/05/2011, no mesmo local e horário.

A reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da sexagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 26/05/2011

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, ocorreu a sexagésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS); 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: André Luiz de Camargo Von Zuben, André Ramos, Aparecido Ferreira da Silva, Carlos Roberto Silva Batista, Carmelindo Brito dos Reis, Jorges da Silva, José Aparecido dos Santos, Luís Carlos Moreira Miranda, Luiz Fernando da Cruz, Maria Conceição Silvério Pires, Maria Teresa Rodrigues, Rosineide Borges Pereira, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina. Além dos conselheiros a reunião contou com a presença de um grande número de moradores de Sosas.

Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Francisco Alvarenga Campos, João Xavier, José Aparecido Barbosa, Luciano Ferrão Costallat, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Marcílio Ventura, Maria da Paz Pereira da Silva, Marilene Mariotoni. Mesmo não havendo o quorum a reunião foi iniciada, e no item 2 da pauta a equipe de Consultoria juntamente com os conselheiros deram continuidade ao debate sobre o PMHIS. A Conselheira Rosineide entregou um ofício com o posicionamento da Sanasa a respeito de algumas propostas apresentadas pelo conselheiro Rui Marot na reunião anterior. No item outros assuntos o Conselheiro Cido fez uma intervenção no sentido de que o Conselho escolha uma comissão para acompanhar as questões de moradia do Distrito de Sosas, inclusive o Cido solicitou que a Conceição e o Xavier participem da comissão, a Conceição já se manifestou positivamente e na próxima reunião o Conselho definirá a referida comissão. Considerando a necessidade de agilidade na elaboração do PMHIS o Conselho decidiu marcar uma Reunião Extraordinária que ocorrerá no próximo dia 13/06/2011 no mesmo local e horário.

O secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 13/06/2011

Ao décimo terceiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, ocorreu uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS); 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Ana Stela Alves de Lima, André Luiz de Camargo Von Zuben, Aparecido Ferreira da Silva, Carmelindo Brito dos Reis, Henrique Zago R. De Camargo, João Xavier, José Aparecido dos Santos, Luís Carlos Moreira Miranda, Marcílio Ventura, Maria Conceição Silvério Pires, Maria da Paz Pereira da Silva, Maria Teresa Rodrigues, Rosineide Borges Pereira, Rui Marot. Além dos conselheiros a reunião contou com a presença da Érica Pacheco da Secretaria de Planejamento. Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Francisco Alvarenga Campos, José Aparecido Barbosa, Luciano Ferrão Costallat, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Marilene Mariotoni, Marta de Jesus N. Rocha, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina. Mesmo não havendo o quorum a reunião foi iniciada e no item 2 da pauta a equipe de Consultoria juntamente com os conselheiros deram continuidade ao debate sobre o PMHIS. Após várias intervenções foram sugeridos alguns ajustes e o tema continuará na próxima reunião do Conselho que ocorrerá em 27/06/2011.

O secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da sexagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 27/06/2011

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se a sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS); 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: André Luiz de Camargo Von Zuben, Aparecido Ferreira da Silva, Carmelindo Brito dos Reis, Fábio Giardini Pedro, Francisco Alvarenga Campos, Henrique Zago R. De Camargo, João Xavier, Jorges da Silva, José Aparecido dos Santos, Luciano Ferrão Costallat, Luís Carlos Moreira Miranda, Marcílio Ventura, Maria da Paz Pereira da Silva, Rosineide Borges Pereira, Rui Marot. Além dos conselheiros a reunião contou com a presença de: Érica Pacheco (SEPLAN), Laura Bueno (PUCC), Marco Motoyuki (CEF), Maria José da Costa (UMECC). Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Adelino Oliveira dos Santos, Ana Stela Alves de Lima,

Celso Bianchini Júnior, José Aparecido Barbosa, Mara Arlete Aparecida Araújo, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Maria Teresa Rodrigues, Marilene Mariotoni, Marta de Jesus N. Rocha, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina. Mesmo não havendo o quorum a reunião foi iniciada, e no item 2 da pauta a equipe de Consultoria juntamente com os conselheiros deram continuidade ao debate sobre o PMHIS. Após várias intervenções ficou acertado que os conselheiros receberão um CD com o conteúdo do PMHIS em finalização, e terão um período de aproximadamente um mês para leitura e possíveis alterações ou complementos para que na próxima reunião do Conselho, que ocorrerá em 08/08/2011 no mesmo local e horário, o PMHIS seja aprovado.

O secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Ata da sexagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada em 08/08/2011

Ao oitavo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de reuniões da COHAB, realizou-se a sexagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS); 3) Outros assuntos. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros: Ana Stela Alves de Lima, André Luiz de Camargo Von Zuben, André Ramos, Antonio Carlos Mendes Fontes, Aparecido Ferreira da Silva, Carmelindo Brito dos Reis, João Xavier, Jorges da Silva, José Aparecido dos Santos, Leila Andréia Benjamim, Luciano Ferrão Costallat, Luís Carlos Moreira Miranda, Marcílio Ventura, Maria Conceição Silvério Pires, Maria da Paz Pereira da Silva, Maria Teresa Rodrigues, Rosineide Borges Pereira, Rui Marot. Além dos conselheiros a reunião contou com a presença de: Érica Pacheco (SEPLAN), Laura Bueno (PUCC), e vários representantes do Movimento Popular. Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Adelino Oliveira dos Santos, Carlos Roberto Silva Batista, Francisco Alvarenga Campos, José Aparecido Barbosa, Mara Arlete Aparecida Araújo, Márcia Curzio Ferreira de Castro, Marilene Mariotoni, Marta de Jesus N. Rocha, Paulo Roberto C. Neumeister, Sílvia Ap. Mikami Gonçalves Pina.

A reunião foi iniciada, e no item 2 da pauta a equipe de Consultoria fez uma apresentação com a síntese do PMHIS, lembrando que a primeira reunião do Conselho que debateu o Plano ocorreu em 08/06/2010, sendo que até agora ocorreram 17 reuniões com este tema, foi dada a palavra aos presentes que colocaram suas contribuições e em seguida em regime de votação o PMHIS foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião as atas anteriores foram aprovadas e a próxima reunião do Conselho ficou marcada para o dia 12/09/2011 no mesmo local e horário.

O secretário agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, sendo lavrada por mim, Luís Carlos Moreira Miranda, a presente ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos conselheiros acima descritos.

Campinas, 19 de março de 2012

CLELIO APARECIDO LEME

Secretário Municipal De Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO*DESPACHO*

De Associação Pró-Construção Condomínio Empresarial Bela Vista - Protocolo 2011/03/21693; "Em consonância com o parecer às fls. 33 e 33-verso, reconheço o direito ao crédito tributário indevidamente pago, e **DEFIRO** a restituição do valor recolhido a maior pelo requerente".

Campinas, 28 de março de 2012

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DO DPOV

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO*DESPACHO*

De Paulo Henrique Gomes Lúcio - Protocolo 2012/10/11076; " Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob o nº 2010/10/1310 por falta de legitimidade do requerente, pois o mesmo não figura como parte nos autos, além de constatar a ausência de finalidade do pedido".

Campinas, 02 de abril de 2012

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SEINFRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Protocolo: 2011/10/19774**

Interessado: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PRIMETOWN PRIME GARDEN - JD. DAS CEREJEIRAS - CAMPINAS-SP Considerando o pedido de prorrogação do prazo de vencimento da Licença Prévia nº 341/2011;

Considerando que a presente Licença obteve um prazo de validade de 06 (seis) meses. Considerando o Artigo 24 do Decreto Municipal nº 17.261 de 08 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre a validade das Licenças Ambientais, fixando de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, renováveis por igual período.

Somos favoráveis a concessão da prorrogação do Prazo de Validade da Licença Prévia nº 341/2011 para 26 de Março de 2013.

Campinas, 02 de abril de 2012

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Chefe Do Setor De Controle E Licenciamento Ambiental

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Protocolo: 2011/10/26538****Interessado: Nelson Barthelson**

" *O recurso interposto por essa entidade referente ao Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM 037/2011, correspondente a 1001 UFESP's, foi indeferido pelo Senhor Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.*

Lembramos que essa entidade infringiu ao(s) Artigo(s) 2º, 3º inciso V, 51 e 56 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações, que dispõe

sobre o controle da poluição ambiental.

Salienta-se também que as razões apresentadas por Vossas Senhorias com seu recurso referente à presente infração foram cuidadosamente analisadas, sendo, porém, consideradas de relevância insatisfatória para o acolhimento do recurso.

Ressaltamos que ficam mantidas a penalidade aplicada e as exigências constantes do referido Auto de Infração.

Comunicamos que Vossas Senhorias têm direito a solicitar vistas ao processo 2011/10/26538, podendo, desta forma, dirimir as possíveis dúvidas que ainda persistam a respeito desse Auto de Infração.

Cabe salientar que esta Secretaria continuará sua ação em defesa do meio ambiente, tendo em vista o atendimento à legislação em vigor."

Campinas, 02 de abril de 2012

ENG.º JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS
Diretor Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável - SMM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Protocolo: 2011/10/39614

Interessado: Instituto Jequitibá.

Solicitamos o comparecimento do representante legal do interessado acima, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, para ciência dos esclarecimentos no protocolado 2011/10/39614.

Campinas, 02 de abril de 2012

HILDEBRANDO HERRMANN
Secretário Municipal De Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo: 2011/10/38630

Interessado: Concessionária Rota das Bandeiras

"Em função de decisão judicial que antecipou os efeitos de tutela, nos autos da Ação Civil Pública que tramita na 2ª Vara Federal de Campinas, processo 200861050123956, que o Ministério Público Federal move em face de fundação José Pedro de Oliveira, determinando a suspensão de qualquer procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos ainda não licenciados até 09/11/2009, situados num raio de 2 Km no entorno da UC-ARIE Mata Santa Genebra, localizada no município de Campinas, informamos que enquanto perdurar a ordem judicial em questão, fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, da Prefeitura Municipal de Campinas impedida de emitir qualquer licença ou autorização para empreendimentos localizados nessa área de abrangência."

Campinas, 02 de abril de 2012

ENG.º JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS
Diretor Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável - SMM

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/52988

Interessado: Etienne Marie Andre Miguet

Solicitamos o comparecimento do interessado acima, ou seu representante legal à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar com o propósito de conversar com Técnicos do Anexo III e ser devidamente orientado quanto a apresentação correta da documentação necessária a ser apresentada, bem como esclarecer dúvida existente com relação à localização dos indivíduos que solicita suprimir/podar (ver "assunto e justificativa", às fls. 02).

Campinas, 02 de abril de 2012

JOSÉ RÊNATO DA RIOS RUGAI
Eng. CREA 0600805288

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO CONGEAPA

Congeaapa

Convocamos a todos os Conselheiros Titulares do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - Congeapa - para reunião extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2012, 3ª. feira às 18hs30 na Sede do Conselho à Av. Heitor Penteado, 1162. Pauta:

- Posse dos Conselheiros
- Eleição do Presidente

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Seplan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação de cursos para o mês de ABRIL/2012. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque - Tel.: 32369561.

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01.REFLEXÕES DE LIDERANÇA: ESTRATÉGIAS DE GERENCIAMENTO

Carga Horária: 3h

Data: 27 de abril

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Estilo de Liderança / Influência e o papel do líder diante da diversidade e no ambiente de trabalho. Reflexões a partir de cenas do filme: "A guerra dos titãs".

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

02.ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Carga Horária:7h30

Data:18 e 25 de abril

Horário:13h15 às 17h00

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica. **Últimas turmas.**

03.GRAMÁTICA I

Carga Horária:30h

Data: 19, 24, 26 de abril 03, 08, 10, 15 e 17, 22 e 24 de maio

Horário:08h30 às 11h30m

Temas:Este curso está atualizado seguindo o acordo ortográfico da língua portuguesa. Alguns dos conteúdos: acentuação, crase, ortografia, verbos e conjugações, pontuação, entre outros.

04.INFORMÁTICA EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA PARA INICIANTES

Carga Horária: 30h

Datas: 16, 18, 23, 25 de abril e 02, 07, 09, 14, 16, 21 de maio

Horário: 8h30 às 11h30

Temas:Básico de Texto (BR Office) em ambientes Windows XP.

05.INFORMÁTICA EDITOR DE TEXTO E PLANILHA - AVANÇADO

Carga Horária: 30h

Datas: 17, 19, 24, 26 de abril 03, 08, 10, 15, 17 e 22 de maio.

Horário: 13h30 às 16h30

Temas:Texto e Planilha (Br Office), em ambiente Windows XP.

06.TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Carga Horária:2h

Data: 23 de abril

Horário: 14h00 às 16h00

Temas:História da contação / Grandes contadores /

Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa

etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz./Tipos de

apresentação de história.

07.ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Carga Horária:9h

TURMA II:

Datas:11, 13, 16 de abril

Horário:8h30 às 11h30

TURMA III:

Datas:07,10, 12, 17 de abril

Horário:13h30 às 16h30

Temas:Conceito de Evento / Segmentos, classificações e tipologia de Eventos / Processo de planejamento: desde a captação do evento até avaliação / Competências pessoais do profissional de Eventos.

08.ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Carga Horária:6h30m

Data: 27de abril

Horário: 8h30 às 16h

Temas: Legislação federal e as normas de procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.

09. OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS

Carga Horária: 3 h

Data: 25 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Temas:Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo

10. BRINCAR DE APRENDER

Carga Horária: 20h

OBS: 15* de maio das 14h às 16h00

17* de maio das 14h às 17h

Datas: 19, 24, 26 de abril e 03, 08, 10, 15*, 17* de maio

Horário: 14h às 16h30

Temas: O que é o brincar, o que é brincadeira, o que representa o brinquedo, fases do desenvolvimento: de 00 a 12 meses e de 01 a 06 anos,Estimulação, adaptação de brinquedos e materiais para a estimulação da criança.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

11.SAÚDE EMOCIONAL E FINANCEIRA

Carga Horária:21h

Datas:18, 25 de abril, 02, 09, 16 e 23 de maio.

Horário:8h30 às 12h

Temas:Significado do dinheiro em nossa formação / consumo x consumismo / riscos de se tornar um consumidor compulsivo / como manter sua saúde financeira / Consumidor x Fornecedor: Histórico / Código / Direitos / Contratos / Prazos / Consumismo Desenfreado x Aceitação Social, como gerenciar suas finanças: planilhas.

12.APRENDENDO COM OS FILMES:

TEMA: " CARTAS PARA DEUS: A ESPERANÇA É CONTAGIOSA "

Carga Horária: 3h

Data:24 de abril

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Valores / Solidariedade / Amizade / Relacionamento.

13.APRENDENDO COM OS FILMES:

TEMA: " PATCH ADAMS: O AMOR É CONTAGIOSO "

Carga Horária: 3h

Data: 26 de abril

Horário:13h30 às 16h30

Temas: Papel profissional / Ética, Princípios, Valores / Comportamento, Afeto Qualidade de Vida no Trabalho / Responsabilidade Social / Trabalho em Equipe.

14.O DESAFIO DE MUDAR:MUDAR O DESAFIO

Carga Horária:7h

TURMA II:

Data: 17 e 19 de abril

Horário: 8h30 às 12h

TURMA III:

Data: 23 e 25 de abril

Horário: 13h15 às 16h45

Temas: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Novos Paradigmas / Dificuldades x Problemas / Tratamentos errôneos das dificuldades / Resistência à mudança e como minimizá-la.

15.ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Carga Horária: 3h

Data: 20 de abril

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva / Visual / Intelectual / Múltipla sensorial / adaptação de materiais para adaptação de materiais para inclusão.

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL:

16.CICLO AMPLIANDO O HORIZONTE: MÓDULO " SUA EXCELÊNCIA MORA NO SEU MEDO"

Consultora: HELOÍSA CAPELAS.

Mini-curriculo:é especializada no desenvolvimento do potencial humano por meio do estímulo da Competência Emocional. Uma das autoras do livro "Ser + Inovador em RH". É Coach, Master Practitioner em PNL, Especialista em Psicodinâmica Aplicada aos Negócios e em Processos Transformativos. Atua também como palestrante nacional e internacional, pelo Hoffman Institute Internacional. Aplica cursos de liderança e autodesenvolvimento pessoal com a metodologia Hoffman, considerada por Harvard um dos trabalhos mais eficazes de mudança de paradigmas na formação de líderes. É sócia diretora do Centro Hoffman, no Brasil.

Data: 26 de abril

de Assistência à Cultura - FAC.

Rosalina Odete Baptistella Mambre, matrícula nº 94844-6 - Assessora de Finanças
Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Dagildo de Jesus Rodrigues, matrícula nº 43526-0
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Iracema Rosa Salgado, matrícula nº 92495-4
Bruno Hatto, matrícula nº 109463-7

PORTARIA N.º 76232/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/12541, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas:

Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social
Titular: André Vítor Falsetti, matrícula nº 123486-2

Suplente: Zuleika Aparecida Minussi Carneiro, matrícula nº 107717-1

PORTARIA N.º 76235/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/10381, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 75010/2011, que nomeou servidor MÁRCIO GERALDO DE LIMA, matrícula nº 108830-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Almoxarifado, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação
Nomear a servidora SUSIMARA LIZABELLE, matrícula nº 105229-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Almoxarifado, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 76236/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/10323, pela presente,

RESOLVE

Nomear a servidora LUCIMARA DAIANE CASONATTO, matrícula nº 37863-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Regime Estatutário, da Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 76239/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 10/50/1372, pela presente,

RESOLVE

Demitir a partir de 20/03/2012, o servidor público municipal matrícula nº 108954-4, por infração aos incisos I e VI do artigo 184, c.c. com o artigo 198, inciso II, e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.399/55.

PORTARIA N.º 76244/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/12718, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 72900/2010, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor a CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano - SEPLAN

Titular: Elionete de Castro Garzoni, matrícula nº 118242-0

Suplente: Luciano Ferrão Costallat, matrícula nº 11342-5

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade:

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano - SEPLAN

Titular: Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, matrícula nº 107571-3

Suplente: Paula Abranches Lopes de Angelis, matrícula nº 118236-6

PORTARIA N.º 76246/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/8078, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho da Medalha da Defesa Civil do Município de Campinas:

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Alcides Yukimitsu Mamizuka, matrícula nº 123355-6 - Presidente do Conselho

Diretor do Departamento de Defesa Civil

Sidney Furtado Fernandes, matrícula nº 104853-8

Coordenador de Operações do Departamento de Defesa Civil

Daniel Lopes Honorato de Oliveira, matrícula nº 108482-8

Coordenadora de Gerenciamento de Desastres do Departamento de Defesa Civil

Deuziane Izarlete Ribeiro, matrícula nº 91624-2

Rodrigo Batista Coelho, matrícula nº 110280-0

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE - EDITAL 006/2009

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de abertura do Concurso Público, publica a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas, realizada em 02/04/2012.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
CLA	DES	NOME	RG
651	651	LANA GILMARA DE JESUS PADOVAN	277937309
651	652	MIRIAN DANIELA ALVES CASSIANO	238743342
651	653	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	27354709
651	654	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	294673192
651	655	PATRICIA HELENA NASCIMENTO	328234631

651	656	CARMEN LUCIA CESARIO	328207111
651	657	DEBORA RODRIGUES IZIDORIO DE CASTRO	419333320
651	658	MARTA NOGUEIRA	264113925
651	659	ROSELI MAXIMO OLIVEIRA	295649653
651	660	DANIELLE RODRIGUES VILARINO	320623993
651	661	VANESSA DA CRUZ PEREIRA	334382804
651	662	SILVANA CARDOSO HENRIQUE	34383048/6
651	663	PRISCILA SILVA LEITE	447171616
651	664	ALESSANDRA AMARO DOS SANTOS	270391514
651	665	ANA CONCEICAO VILLA DA SILVA	053842
651	666	CILENA BERNADETH S CIPRIANO	267986993
651	667	CINTIA CAROLINA MOREIRA CEZAR	332215702
651	668	SILVIA REGINA GOMES PROENCA	162241756
669	669	KATIA CRISTINA DE ALMEIDA SERAFIM	291631460
669	670	SUELY OLIVEIRA FONTANA	0556121805
669	671	NAYARA CRISTINA PASSOS SALUSTIANO	452148431
669	672	JOSIANE PEIXOTO	MG11122704
673	673	HELEN CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	326947747
673	674	PRISCILA RENATA PEREIRA VICARI	303540291
673	675	ROSANGELA DE ANDRADE OLIVEIRA	328234746
673	676	SOLANGE LEMOS ROCHA	323169090
673	677	CIMAR PEREIRA	342892708
673	678	SUELY ALVES	12361905
673	679	EVA MARIANA FERREIRA	11613336
673	680	JACQUELINE DUARTE	422073842
673	681	JULIANE CRISTINE NANTES	48304362X

Campinas, 02 de abril de 2012
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor De Recursos Humanos

COMUNICADO 002/2012

Retificação publicação

COMUNICADO 002/2012

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições **retifica** os **itens I e IV** do Comunicado 002/2012, que trata da Lei 12.987/07 **do Magistério**, publicado no dia 28/03/2012 com a seguinte redação:

I - Para a Progressão Vertical referente a **março de 2012**, foram analisados os títulos protocolados até **31/12/2011**.

IV - **Os recursos deverão ser protocolizados no período de 28/03/2012 até 11/04/2012, impreterivelmente**, através do formulário FO691E, disponível no endereço <http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO691E.pdf>, e **conter o número do título** a que se refere.

Campinas, 02 de abril de 2012
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 76301/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 76247/2012, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos e Trabalho de Assistência Humanitária - GETAH, no município de Campinas:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Roberto Sampataro Hansen, matrícula nº 48195-5

Suplente: Rosana Maria Nogueira, matrícula nº 92122-0

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Estudos e Trabalho de Assistência Humanitária - GETAH, no município de Campinas:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Janete do Prado Alves Navarro, matrícula nº 103278-0

Suplente: José Roberto Sampataro Hansen, matrícula nº 48195-5

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 02 de Abril de 2012

Processo Administrativo nº 11/10/43. 214 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 015/2012 - Objeto: Aquisição de medicamentos.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **AUTORIZO** as despesas a

favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 01 e 03 no valor total de R\$ 180.700,00 (Cento e oitenta mil setecentos reais);
 - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA.** para os itens 05 no valor total de R\$ 50.035,70 (Cinquenta mil trinta e cinco reais e setenta centavos);
 - **PRODIET FARMACÊUTICA S.A.** para o item 04 no valor total de R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

DR. FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
 Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 02 de Abril de 2012

Processo Administrativo nº 11/10/27. 824 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Convite nº 010/2012 - Objeto: Aquisição de bolsas a serem utilizadas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Covisa.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 10º do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO** as **DESPESAS** a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **FERFACOM COMERCIAL LTDA. EP**, no valor total de R\$ 11.120,00 (Onze mil cento e vinte reais);

- **CARLOS ERNANI BOMM EPP**, no valor total de R\$ 36.550,00 (Trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais);

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade Convite para as demais providências.

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
 Diretor Do Departamento Administrativo - SMS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 02 de Março de 2012

Processo Administrativo n.º 11/10/37. 984 - Interessado: SMS - Pregão Presencial n.º 020/2012 - Objeto: Locação de sistema totalmente automatizado para realização de exames de Microbiologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **AUTORIZO** a despesa no valor global estimado de R\$ 391.999,92 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a favor da empresa **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, sendo R\$ 117.579,12 (Cento e dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos) para a locação e R\$ 274.420,80 (Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) estimado para o fornecimento dos reagentes e todos os materiais de suporte. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforma homologação.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
 Secretário Municipal De Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO:12/07/00663 PAS
 INTERESSADO: VEGETALE RESTAURANTE E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
 CNAE: 5611-2/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00691 PAS
 INTERESSADO: HERALDO ALVES PEREIRA CAMPINAS-ME
 CNAE: 5611-2/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00786 PAS
 INTERESSADO: BRUNA MELLO OTEMBRA
 CNAE:5611-2/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/000847 PL
 INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (MC DONALDS)
 CNAE:5611-2/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00803 PAS
 INTERESSADO: CLÁUDIA DOS SANTOS
 CNAE: 5611-2/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00352 PAS
 INTERESSADO: GENERAL MILLS BRASIL LTDA
 CNAE: 5611-2/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00356 PAS
 INTERESSADO: NILREM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNAE: 5611-2/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00852 PAS
 INTERESSADO: BG & CB ALIMENTOS LTDA (SUBWAY)
 CNAE: 5611-2/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00854 PAS
 INTERESSADO: RESTAURANTE ISHIY LTDA ME
 CNAE: 5611-2/01
 ASSUNTO: SEGUNDA VIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00706 PAS
 INTERESSADO: IRMÃOS AGOSTINHO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
 CNAE: 5611-2/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 12/40/00780 PL
 INTERESSADO: LMC RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME
 CNAE: 5611-2/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 12/07/00347 PAS
 INTERESSADO: CANTINA TEREDEO LTDA ME
 CNAE: 5620-1/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 12/40/00596 PL
 INTERESSADO: AFONSO TROYSE NETO (PADARIA ALECRINS)
 CNAE: 4721-1/02
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 12/07/00801 PAS
 INTERESSADO: MAIRA DE ANDRARE PASCOAL
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/000696 PAS
 INTERESSADO: RENATHA PAVANI
 CNAE: 8650-0/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/010673 PAS
 INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA LINTZ LTDA
 CNAE: 8630-5/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00784 PAS
 INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SIMPLAN S/A
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00793 PL
 INTERESSADO: CARLOS EDUARDO BOTELHO
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00777 PAS
 INTERESSADO: RRCIRURGIA PLÁSRICA SC LTDA
 CNAE: 8630-5/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 8630-5/01
 INTERESSADO: MARIA ANGÉLICA ROZANTE COELHO
 CNAE: 8630-5/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00247 PL
 INTERESSADO: ANDÉA KIMERLING ROCHA LINO
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉA KIMERLING ROCHA LINO CRO 102558
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00589 PAS
 INTERESSADO: ARIS ODONTOLOGIA LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CLÁUDIA CAMPOS FINARDE SOUZA LIMA CRO 5055.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00251 PL
 INTERESSADO: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00515 PAS
 INTERESSADO: ALINE ROCHA DASTRE
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00406 PAS
 INTERESSADO: SINDICATO EMPREG.COM. HOTEL CAMP. REGIÃO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00438 PL
 INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA COSTA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/02157 PAS
 INTERESSADO: LABCLINICAS LAB ANAL CLIN SONCHINI E MELO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/003340 PL
 INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00555 PL
 INTERESSADO: BERNADETE OLIVEIRA MACIEL
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00484 PL
 INTERESSADO: HEIDE AZEVEDO E CAMPOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00590 PL
INTERESSADO: JOSÉ INÁCIO TOLEDO JÚNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00353PL
INTERESSADO: KÁTIA CRISTIANE AP. DINIZ DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00382 PL
INTERESSADO: NILCEIA MARISA TROVARELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03423 PL
INTERESSADO: CENTRO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA DE CAMPINAS SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/02095 PAS
INTERESSADO: CENTRO DE ESTÉTICA EMAGRECER LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00565 PAS
INTERESSADO: DR. MISSAO ICHIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Campinas, 02 de abril de 2012
ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 048/12 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado **2011/215/00159**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante (fls. 46 e 48), a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas à fls.49 dos autos, decide com fulcro no artigo 50 inciso III da Lei Municipal 13.351/08 pelo **arquivamento** do feito, observando-se o desconto do valor, conforme fls. 45; 49 e 50 dos autos.

Campinas, 12 de março de 2012
SINVAL ROBERTO DORIGON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação dos proprietários / possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09 / 03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANA MARIA APOLINARIO E OUTROS"	5213.61.52.0314.00000	3495	"JARDIM SAO DOMINGOS"	5	2012 / 70 / 541
"ELENA GORDASUK LUCIO"	5124.63.40.0046.00000	2880	"JD STA MARIA"	6	2012 / 70 / 34
"FIORAVANTE BOZELLI NETO"	3423.62.01.0116.00000	3679	"JARDIM GUARANI"	14	2012 / 156 / 93
"MARLENE FARIAS RIBEIRO"	3251.32.84.0094.00000	5330	"RESIDENCIAL TERRA NOVA"	8	2012 / 156 / 534
"VANDERLEY DOURADO DE CARVALHO"	3364.24.19.0015.00000	3438	"JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPOS"	12	2012 / 70 / 464

27 de março de 2012
VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação dos proprietários / possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30 / 12 / 2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MARLENE FARIAS RIBEIRO"	3251.32.84.0094.00000	5331	"RESIDENCIAL TERRA NOVA"	8	2012 / 156 / 534

Campinas, 27 de março de 2012
VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação dos proprietários / possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09 / 03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO TORELLO E ANGELO TORELLO"	3441.64.09.0471.01001	4443	"VILA JOAQUIM INACIO"	15	2012 / 70 / 560
"APARECIDO PEDRO"	3441.51.82.0592.01001	3409	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUACAO"	11	2012 / 70 / 462
"HERMAS DE OLIVEIRA SANTOS"	3423.24.76.0277.01001	3209	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	29	2012 / 70 / 296
"LAUROZA DE OLIVEIRA FERNANDES"	3423.11.09.0119.01001	3218	"VILA ITAPURA"	10	2012 / 70 / 328

Campinas, 27 de março de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação dos proprietários / possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09 / 03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FRANCISCO CARLOS NABUCO"	3414.14.56.0408.01001	2979	"VILA TEIXEIRA"	15	2012 / 70 / 72
"ISAURA LEARDINI GARCIA"	3423.52.24.0225.01001	3142	"VILA JEQUITIBAS"	18	2012 / 70 / 190
"LAUROZA DE OLIVEIRA FERNANDES"	3423.11.09.0119.01001	3219	"VILA ITAPURA"	10	2012 / 70 / 328
"WERNER SCHMIDT"	3421.61.25.0382.01001	3286	"CHACARA DA BARRA"	4	2012 / 70 / 324

27 de março de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação dos proprietários / possuidores abaixo relacionados, localizados neste Município, para notificá-los na forma da Lei nº. 11.455 de 30 / 12 / 2002, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO BAIRRO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONSTRUTORA LEO LYNCE S / A	3441.41.80.0980.00000	2920	JD. NOVA EUROPA	9F-SUB	2012 / 70 / 10
KELLEN MARIA JUNQUEIRA	1463.53.22.0167.00000	2962	VILLAGE CAMPINAS	11	2012 / 70 / 29
TIAGO MAXIMILIANO BEVILAQUA	3214.61.71.0001.01001	2956	CHAC STA MARGARIDA	1	2012 / 70 / 31
HERMAS DE OLIVEIRA SANTOS	3423.24.76.0277.01001	3208	ARR. NOVA CAMPINAS	29	2012 / 70 / 296
LAUROZA DE OLIVEIRA FERNANDES	3423.11.09.0119.01001	3217	VILA ITAPURA	10	2012 / 70 / 328
APARECIDO PEDRO	3441.51.82.0592.01001	3408	JD. DAS OLIVEIRAS	11	2012 / 70 / 462
MARLENE FARIAS RIBEIRO	3251.32.84.0094.00000	5329	RES. TERRA NOVA	8	2012 / 156 / 534
ANTONIO TORELLO E ANGELO TORELLO	3441.64.09.0471.01001	3481	VL. JOAQUIM INACIO	15	2012 / 70 / 560

Campinas, 27 de março de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

lizado pela CONTRATADA.

Pergunta 2: "Conforme previsto em legislação, está correto o entendimento de que sempre haverá um agente da Prefeitura acompanhando todas as operações dos equipamentos licitados?"

Resposta: A área técnica informou que não. De acordo com a legislação vigente, Resolução 396 do CONTRAN, não obriga a presença do agente ou autoridade de trânsito quando o equipamento for dotado de registrador de imagem, conforme artigo 4º§1º da citada resolução.

Pergunta 3: "Esta correto o entendimento de que o funcionário da empresa contratada, será responsável apenas por colocar o equipamento em operação e posteriormente desligá-lo?"

Resposta: A área técnica informou que não. Conforme descrito no item 6.5 do Anexo III, o funcionário da CONTRATADA deverá montar e desmontar o equipamento, operá-lo e ser o responsável por sua guarda durante as operações realizadas em campo.

Pergunta 4: "Quando os equipamentos não estiverem operando, em qual local eles serão armazenados?"

Resposta: A área técnica informou que, conforme item 3.10 do Anexo I: "a CONTRATANTE disponibilizará em sua sede local, infraestrutura física o qual servirá de base operacional, estoque e depósito dos equipamentos os quais venham a ser utilizados pela CONTRATADA, fornecendo ainda no mesmo local pontos de energia".

Pergunta 5: "Quem será o responsável pelos equipamentos licitados, para realizar o transporte entre o local onde estes estarão armazenados, até o local de operação dos mesmos?"

Resposta: A área técnica informou que conforme descrito no item 6.5 do Anexo III, essa responsabilidade cabe a CONTRATADA, no qual utilizará seus funcionários e veículos para isso.

Pergunta 6: "Esta correto o entendimento de que para permitir a participação de um maior número de empresas, a Administração aceitará a utilização de sensores Doppler para a medição de velocidade, sendo que o mesmo atende a finalidade e as características exigidas no Edital?"

Resposta: "A área técnica informou que não. Conforme o item 1.1.8 do Anexo I bem como, tendo em vista que várias empresas empregam a tecnologia a laser, entendemos não haver o cerceamento da participação do certame".

Pergunta 7: "Esta correto o entendimento de que a licitante poderá oferecer câmera diversa que não a câmera mega pixels?"

Resposta: A área técnica informou que não. Conforme edital no item 1.1.6. do Anexo I, a câmera de vídeo deverá ser policromática de alta resolução de no mínimo de 1,3 megapixel".

Pergunta 8: "Esta correto o entendimento de que o Anexo VII - modelo referencial, apresenta apenas a forma exemplificativa dos dados que o Atestado de Capacidade Técnica precisa apresentar?"

Resposta: Informamos que sim, o Anexo VII é apenas um modelo.

Pergunta 9: "Conforme o 'Cronograma para Início da Operação', apresentado no item 5.3 da minuta contratual do Edital, esta correto o entendimento de que para a execução da prestação dos serviços licitados, serão necessários apenas 10 (dez) radares estáticos/portátil?"

Resposta: "A área técnica informou que não. Conforme item 5 do anexo III, a quantidade deverá ser de no mínimo 10 equipamentos para atender um requisito mensal de até 2.400 horas".

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão. Sendo o que tínhamos a esclarecer, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Em: 02/04/2012

GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2012

PROCESSO Nº. 128/2012

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses, constantes da tabela sus, mediante o sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01. CANCELAR** os itens 01, 02, 03, 16 e 50 por não lograr interessados na apresentação de propostas.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 36/2012 adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo:

- Comércio e Imp. Erecta Ltda, para os itens 17 (R\$ 414,00), 18 (R\$ 794,00), 19 (R\$ 0,00), 20 (R\$ 18,00), 21 (R\$ 378,00), 22 (R\$ 794,00), 23 (R\$ 192,00), 24 (R\$ 392,00), 25 (R\$ 794,00), 26 (R\$ 18,00), 27 (R\$ 0,00), 28 (R\$ 0,00), 29 (R\$ 235,00), 30 (R\$ 705,00), 31 (R\$ 392,00), 32 (R\$ 794,00), 33 (R\$ 1.213,00), 34 (R\$ 105,00), 35 (R\$ 18,00), 36 (R\$ 235,00), 37 (R\$ 705,00), 38 (R\$ 1.930,00), 39 (R\$ 1.650,00), 40 (R\$ 105,00), 41 (R\$ 380,00), 42 (R\$ 316,00), 43 (R\$ 392,00), 44 (R\$ 18,00), 45 (R\$ 0,00), 46 (R\$ 2.125,00), 47 (R\$ 192,00), 48 (R\$ 392,00);

- Limeira Com. De Art. Ortop. E Rep. Ltda, para os itens 04 (R\$ 284,90), 05 (R\$ 1.349,90), 06 (R\$ 119,9), 07 (R\$ 689,90), 08 (R\$ 1.190,90), 09 (R\$ 477,90), 10 (R\$ 1.590,90), 11 (R\$ 119,90), 12 (R\$ 1.919,90), 13 (R\$ 374,90), 14 (R\$ 589,90), 15 (R\$ 1.419,90), 49 (R\$ 200,00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

RATIFICAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 260/2012

CM Hospitalar Ltda para o item 01, R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais).

Campinas, 02 de abril de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Concorrência n. 2011/03 - Objeto: Execução das obras da rede coletora de esgotos do Jardim Satélite Iris 1 - Sub-Bacias 1 e 2, através de sistema convencional e de MND (tipo tunel liner) no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos a **habilitação** das empresas COMPLEXA CONSTRUÇÕES LTDA.; DASCO ENGENHARIA LTDA.; GIMMA ENGENHARIA LTDA.; STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e STER ENGENHARIA LTDA. e **inabilitação** das empresas BMC ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.; CABBI CONSTRUTORA LTDA.; CTL ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA SANENCO LTDA.; DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.; EMPRESA DE INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA CONSTRUTORA LTDA.; ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; ENPASA ENG. PAV. SANEAMENTO LTDA.; M.TABET ENG. CONSTRUTORA LTDA.; SANIT ENGENHARIA LTDA. e VA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. O julgamento completo encontra-se disponível no site da SANASA na Internet.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 - Contrato n. 2011/5107; Pregão nº 2010/191; Contratada: Shark Máquinas Para Construção Ltda; objeto: Prestação de serviços especializados em manutenção em máquinas retroescavadeira e Pá-carregadeira, c/ o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes genuínos da marca Fiatallis; desconto na tabela de preços de 28% para 30%; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 156.300,00.

Aditamento 02 - Contrato n. 2009/4761; Pregão nº 2009/122; Contratada: Credicar Locadora de Veículos Ltda; objeto: Locação de veículos leves de passeio e utilitário; reajuste de preços provisório na ordem de 13,68%; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 2.280.525,72.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELACOES COM INVESTIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/79 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de forro, piso e rodapé pavi-flex instalados. Recebimento das propostas até às 17h do dia 17/04/2012 e início da disputa de preços dia 18/04/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão 12/2011; Empresa: Comave Comércio De Madeiras Velasques Ltda - Epp, Preço Unitário Registrado: Lote Nº 01: Pontaleta Cedrinho 75 X 75mm R\$ 6,98; Tábua Cedrinho 25 X 300mm R\$ 9,82; Lote Nº 03: Prancha Louro Vermelho 50 X 300mm R\$ 31,27; Lote Nº 07: Viga Jatoba 60 X 120mm R\$ 17,74; Viga Jatoba 60 X 160mm R\$ 24,00; Ata Registrada: 12/04/2011; Vigência: 12 Meses. Empresa: Líder Madeiras E Ferragens Ltda - Epp, Preço Unitário Registrado: Lote Nº 02: Prancha Ipe 50 X 300mm R\$ 59,20; Lote Nº 04: Prancha Pinho 38mm X 300mm X 4,2m R\$ 34,00; Lote Nº 05: Tábua Pinho 25 X 300mm X 4,2m R\$ 21,50; Ata Registrada: 13/04/2011; Vigência: 12 Meses.

Pregão nº 61/2011; Empresa: Wastec Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, Objeto: Neutralizador de Odores; R\$ 21,20/L; Ata Registrada: 25/07/2011; Vigência: 12 meses.

Pregão nº 100/2011; Empresa: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda, Objeto: Hipoclorito de sódio; R\$ 0,76/Kg; Ata Registrada: 25/07/2011; Vigência: 12 meses.

Pregão nº 91/2011; Empresa: Amonex Do Brasil Indústria e Comércio Ltda; Objeto: Hidróxido de cálcio em suspensão 20% granel; R\$ 0,473/Kg; Ata Registrada: 26/07/2011; Vigência: 06 meses.

Pregão nº 107/2011; Empresa: Ferro e Aço Vitória Ltda - EPP; Objeto: Bloco de concreto simples, com dois furos, para alvenaria aparente, sem função estrutural, classe A, resistência mínima 2 MPA, dimensões reais e coordenadas p/ execução de alvenaria modulares: 9 X 19 X 39CM R\$ 2,12/PC; Bloco de concreto simples, com dois furos, para alvenaria aparente, com função estrutural, classe A, resistência mínima 6 MPA, com dimensões reais e coordenadas p/ execução de alvenaria modulares: 190 X 190 X 390MM R\$ 3,55/PC; Ata Registrada: 26/07/2011; Vigência: 06 meses. Empresa: Virgínia Soares Figueiredo Cezar; Objeto: Bloco de concreto simples, tipo canaletta, para alvenaria aparente, com função estrutural, classe A, resistência mínima 6 MPA, com dimensões reais e coordenadas p/ execução de alvenaria modulares: 190 X 190 X 390MM R\$ 3,60/PC; Ata Registrada: 26/07/2011; Vigência: 06 meses.

Pregão nº 143/2011; Empresa: Tigre S/A Tubos e Conexões; Preço Unitário Registrado; Lote 01: Objeto: Tubo PVC Liso PB JEI/JERI Ocre DN 250mm, R\$ 27,40/m; Tubo PVC Liso PB JEI/JERI Ocre DN 100mm, R\$ 5,01/m; Tubo PVC Liso PB JEI/JERI Ocre DN 200mm, R\$ 16,14/m; Tubo PVC Liso PB JEI/JERI Ocre DN 150mm, R\$ 10,36/m; Lote 06: Tubo PVC Rígido JS Marrom DN 20mm (3/4"), R\$ 0,84/m; Tubo PVC Rígido JS Marrom DN 25mm (1"), R\$ 1,33/m; Tubo PVC Rígido JS Marrom DN 32mm (1.1/4"), R\$ 1,91/m; Tubo PVC Rígido JS Marrom DN 40mm (1.1/2"), R\$ 2,96/m; Tubo PVC Rígido JS Marrom DN 60mm (2.1/2"), R\$ 6,29/m; Tubo PVC Rígido JS Marrom DN 75mm (3"), R\$ 7,91/m; Ata Registrada: 11/10/2011; Vigência: 06 meses. Empresa: Multilit Indústria e Comércio Ltda; Preço Unitário Registrado; Lote 03: Objeto: Tubo PVC PBJE Branco DN 75mm, R\$ 2,61/m; Tubo PVC PBJE Branco DN 100mm, R\$ 3,68/m; Lote 04: Tubo PVC Rígido JS Branco DEN 50mm, R\$ 1,55/m; Lote 08: Tubo PVC Rígido PBA JEI/JERI DN 50mm, R\$ 4,40/m; Tubo PVC Rígido PBA JEI/JERI DN 75mm, R\$ 8,95/m; Tubo PVC Rígido PBA JEI/JERI DN 100mm, R\$ 14,74/m; Ata Registrada: 13/10/2011; Vigência: 06 meses. Empresa: Asperbras Bahia Ltda; Preço Unitário Registrado; Lote 05: Objeto: Tubo PVC Rígido JEI Defofo DN 150mm, R\$ 23,28/m; Tubo PVC Rígido JEI Defofo DN 200mm, R\$ 39,21/m; Tubo PVC Rígido JEI Defofo DN 250mm, R\$ 59,40/m; Ata Registrada: 11/10/2011; Vigência: 06 meses. Empresa: Corr Plastik Industrial Ltda; Preço Unitário Registrado; Lote 02: Objeto: Tubo PVC Liso PB JEI/JERI Ocre DN 400mm, R\$ 75,00/m; Lote 09: Tubo PVC Liso PB JEI/JERI Ocre DN 300mm, R\$ 45,00/m; Ata Registrada: 11/10/2011; Vigência: 06 meses. Empresa: Inovações Rafaelli Construção Ltda EPP; Preço Unitário Registrado; Lote 07: Objeto: Tubo PVC Rígido PBA JE DN 125mm, R\$ 35,14/m; Tubo PVC Rígido PBA JE DN 140mm, R\$ 58,21/m; Tubo PVC Rígido PBA JE DN 180mm, R\$ 91,39/m; Ata Registrada: 11/10/2011; Vigência: 06 meses

Pregão nº 174/2011; Empresa: Cal Arco Iris Ltda; Preço Unitário Registrado; Objeto: Cal virgem extra, R\$ 0,439/KG; Cal hidratada granel, R\$ 0,394/KG; Cal hidratada, R\$

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA..... N		
RECEITA DE CONVENIADAS.....	13.648.179	13.846.687
SUBVENÇÕES REPASSES ESTADUAIS.....	4.366	34.815
SUBV. REPASSES MUNICIPAIS - CO-FINANCIAMENTO.....	-	32.522
SUBV. REPASSES MUNICIPAIS -		
FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOL..... 1	11.624	5.192
DOAÇÕES RECEBIDAS.....	-	2.500
RECEITAS EVENTUAIS.....	2.702	4.326
REEMBOLSOS.....	-	4.696
13.666.872.....	13.930.738	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	13.666.872	13.930.738
CUSTOS.....	(11.235.039)	(11.144.557)
SUPERÁVIT BRUTO.....	2.431.833	2.786.181
DESPESAS OPERACIONAIS		
GERAIS E ADMINISTRATIVA.....	(1.809.024)	(2.309.531)
CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS / FISCAL.....	(123.129)	(35.000)
(-) REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS / FISCAL.....	25.000	
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.....	(42.632)	
(1.932.154).....	(2.362.163)	
RECEITA / DESPESA FINANCEIRA		
RECEITA FINANCEIRA.....	199.744	139.169
DESPESA FINANCEIRA.....	(11.120)	(15.529)
RESULTADO FINANCEIRO.....	188.624	123.641
RESULTADO OPERACIONAL.....	688.303	547.659
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO.....	688.303	547.659

PARECER DO CONSELHO FISCAL 2011

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania - CAMPC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias examinaram o relatório da administração, o Balanço Patrimonial da Entidade encerrado em 31 de dezembro de 2011, em conjunto com a DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e as Notas Explicativas sobre as demonstrações financeiras. A vista das verificações realizadas, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial a posição financeira e econômica e as atividades desenvolvidas no período, recomendando que sejam aprovadas pelo conselho deliberativo da Entidade.

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL 2011

O conselho fiscal confirma que o montante apresentado nas Demonstrações de Resultados dos Exercícios, destacado na nota (N) 1, totalizando R\$ 11.624,00 representa o valor total repassado pela SMCAIS de Campinas. Tais valores que se constituem como recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta na instituição financeira (Banco Santander) indicada pelo respectivo órgão público concessor.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

NELSON SOLCIA

Presidente

ARLY DE LARA ROMÃO

Membro

CAIO PLINIO AGUIAR DE ALVES LIMA

Membro

As Demonstrações Contábeis DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, DMPS - Demonstração de Mutações do Patrimônio Social e as Notas Explicativas que são parte integrante das peças contábeis estão a disposição para consulta na Sede da Entidade no endereço: Avenida das Amoreiras, nº 906, Parque Itália, Campinas/SP. Estas demonstrações também podem ser solicitadas pelo email: adrianobrito@capitalprime.com.br.

PAULO CELSO MOTTA

Presidente

MARINO ZIGGIATTI

Tesoureiro

ADRIANO ELIAS

- Contador | TC/CRC 1SP246817/O-2

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.:

Diretores e Conselheiros do

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

Campinas - São Paulo

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, bem como o planejamento e a execução da auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor e incluem a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade a fim de planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia

desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalva.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC., em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos.

As demonstrações financeiras do CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC em 31 de dezembro de 2010 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 11 de março de 2011.

Campinas, 02 de março de 2012

AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.

CRC 2SP 013587/O-8

ATO DECLARATÓRIO C.V.M. Nº 8292/05

CÓDIGO CVM SOB Nº.7218 - IBRACON NACIONAL Nº 161

ANTONIO CARLOS MABILIA

CONTADOR CRC 1SP044 192/O-4 / INSCRITO NO CNAI SOB Nº 48

Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

facilita.campinas
Programa Municipal de Modernização

156
www.campinas.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
www.campinas.sp.gov.br